



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2983
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao servidor **JONATHAN RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **807.949.475-49**, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 22 de março de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal